



BROCHIER - RS

PORTARIA Nº 7318/2026

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 10 de fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 7318/2026

DISPENSA A SUPLENTE BEATRIZ KOPPE DE EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 692, de 21.05.2001, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências, combinado com a Lei nº 1.489, de 08/05/2015 e Resolução do COMDICA nº 01/2023, **DISPENSA** a Senhora **BEATRIZ KOPPE**, de exercer a função de Conselheira Tutelar, **a partir de hoje**, como SUPLENTE pelo período em que a titular do cargo, Adélia de Mello, está gozando de férias regulamentares.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6859/-m4YCVGcjIujxDpKbRTsKFr7VJlCzSY5.pdf>